



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 165/2009

Termo Aditivo ao Contrato n. 080/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte, manutenção e gerenciamento de equipamentos de informática, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 404 do Pregão n. 012/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., estabelecida na Rua Sete de Setembro, n. 14, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 85.240.869/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Alcides de Brida Neto, inscrito no CPF sob o n. 636.392.709-91, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 080/2007 fica prorrogado até 21/07/2009.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 35 (trinta e cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 080/2007.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de junho de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALCIDES DE BRIDA NETO
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RENATO DE ÁVILA PACHECO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO